ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 454/2021

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 70101 - Sec. da Infraestrutura
ÓRGÃO DE GOVERNO: 7 - Secretaria da Infraestrutura
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria da Infraestrutura
DOTAÇÃO: 07.01.2.028.3.3.90.39.05.00.00.00 (69/2021)

NOME DO SOLICITANTE: GUSTAVO KAMMLER
LOCAL DE ENTREGA: -------Município de Xaxim -
OBJETO/FINALIDADE: SOLICITO AO SETOR DE LICITAÇÕES A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETRICISTA PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO MUNICIPIO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA SUPRIR EXIGÊNCIA DO CREA CONFORME ORÇAMENTOS EM ANEXO.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	8	Un	Serviço Técnico Profissional de Engenheiro Eletricista (02-05-13185)	1.100,0000	8.800,00
				VALOR TOTAL PREVISTO	**8.800,00**

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
07/05/2021 Gustavo Kammler GUSTAVO KAMMLER	☐ - DEFERIDO - ____/____/____ ☐ - INDEFERIDO - ____/____/____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	57/2021
Número Processo / Ano:	57/2021
Data do Processo:	11/05/2021
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo:	Contratação de Profissional Engenheiro Eletricista para atuar como Responsável Técnico referente a manutenção de Iluminação Pública no Município de Xaxim.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
69	07.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	998.362,00	8.800,00
					Total Previsto:	**8.800,00**

					Total Geral:	**8.800,00**

Xaxim, Em 11/05/21

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

903

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	57/2021
Processo de Licitação:	57/2021
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	17/2021-DL
Data do Processo:	11/05/2021
Data da Abertura das Propostas:	11/05/2021
Hora da Abertura das Propostas:	08:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....

WILLIAN BATISTA CASAL - OAB/SC 22.775

Processo Licitatório n° 0057/2021
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0017/2021

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de profissional Engenheiro Eletricista para atuar como Responsável Técnico referente a manutenção de Iluminação Pública no Município de Xaxim.

VALOR GLOBAL: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), sendo prestado pelo período de 8 meses com valor mensal de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

FORNECEDOR: JOÃO HENRIQUE VALENTINI

CPF: 086.214.789-19

FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Fundamento Legal: Art. 24 II da Lei 8.666/93:

"Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade da utilização da Dispensa de licitação em prejuízo de elaborar o processo de licitação conforme prevê o inciso acima descrito.

Trata-se de dispensa de licitação para contratação de profissional Engenheiro Eletricista para atuar como Responsável Técnico junto ao Município referente aos serviços de manutenção de Iluminação Pública, para suprir exigência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC, onde o Município de Xaxim foi notificado através do ofício nº 8-190057073-7.

Destaca-se na contratação que o profissional ficará responsável pelo serviço de manutenção na iluminação pública, devendo emitir ART de execução e fiscalização do serviço, visto que o município de Xaxim executa serviço com equipamento e pessoal próprio e até o momento não possuem em seu quadro de funcionários, Profissional Técnico Responsável pelo serviço.

Processo Licitatório n° 0057/2021
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0017/2021

Neste ponto a Lei nº 8.666/93 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório, conforme reza o seu artigo 24, inciso II.

A Lei nº 8.666/93 traz ainda alguns requisitos para a celebração do contrato emergencial. Tais requisitos são os constantes no parágrafo único do art. 26, que também se aplicam nos casos de inexigibilidade de licitação:

> Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)
> Parágrafo único. **O processo de dispensa,** de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
> I - Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
> II - Razão da escolha do fornecedor ou executante;
> **III - Justificativa do preço;**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa do referido serviço se dará por meio da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: 01 – Município de Xaxim
Unidade Gestora: 07– Secretaria de Infraestrutura
Órgão de Governo: 07 – Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.029 – Manutenção do Setor de Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 33.90.39.05.00.00.00 (69/2021)
Fonte Recurso: 1000 – Recursos Ordinários

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR / EXECUTANTE:

Em análise a solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei n° 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA DE LICITAÇÃO foram atendidos.

Ainda, inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, também necessário a análise em questão dos incisos III do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93, assim sendo, a razão de escolha *"justificativa de*

Processo Licitatório n° 0057/2021
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0017/2021

preço", o que a instrução da contratação direta.

De acordo com os orçamentos, verificando-se o menor preço, adjudica-se o fornecimento dos materiais a JOÃO HENRIQUE VALENTINI, sendo selecionada como mais vantajosa de acordo com os princípios da Administração Pública para o Município, estando com a sua documentação fiscal regular.

Sendo assim, o fornecimento disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando essa vinculada apenas à verificação do critério do menor preço em concorrência com os demais orçamentos juntados aos autos. Evidentemente, em relação ao preço da empresa selecionada, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Desta forma, adjudica-se o fornecimento/serviço a empresa acima supracitada, estando de acordo com a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

DA CONTRATAÇÃO

A contratação será firmada através de termo contratual, conforme minuta em anexo, com prazo de vigência até 31 de dezembro do presente ano, com possibilidade de renovação de prazo.

Xaxim/SC, 11 de maio de 2021.

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório n° 0057/2021
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0017/2021

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente a realização da dispensa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

() Homologo a realização da despesa.

() Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 11 de maio de 2021.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 17/2021 - DL Processo Administrativo: 57/2021 Processo de Licitação: 57/2021 Data do Processo: 11/05/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 31/2021

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 35/2021, de 04/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/05/2021, às 08:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 17/2021-DL na modalidade Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de Profissional Engenheiro Eletricista para atuar como Responsável Técnico referente a manutenção de Iluminação Pública no Município de Xaxim.

Xaxim, 11 de Maio de 2021.

Susana Danielli de Barros

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS

Presidente da Comissão de Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 21/05/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3061406 **Status:** Novo
Data de Publicação: 24/05/2021 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 5043ACDA4BADD1858D2FAEF6E65E2FEAA7322EA1

Aviso de Dispensa de Licitação

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente dispensa, a saber:

Dispensa de licitação n. 0017/2021 – Processo licitatório n. 0057/2021

Homologação: 11/05/2021

Contratado: JOÃO HENRIQUE VALENTINI – CPF 086.214.789-19

Contratante: Município de Xaxim.

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de profissional Engenheiro Eletricista para atuar como Responsável Técnico referente a manutenção de Iluminação Pública no Município de Xaxim.

Valor total da despesa: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), tendo como preço mensal R$ 1.100,00(um mil e cem reais) no período de 08 meses.

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Elemento 33.90.39.05.00.00.00

Fundamento legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Xaxim – SC, 19 de maio de 2021.

Edilson Antonio Folle -Prefeito Municipal.

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3061406, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

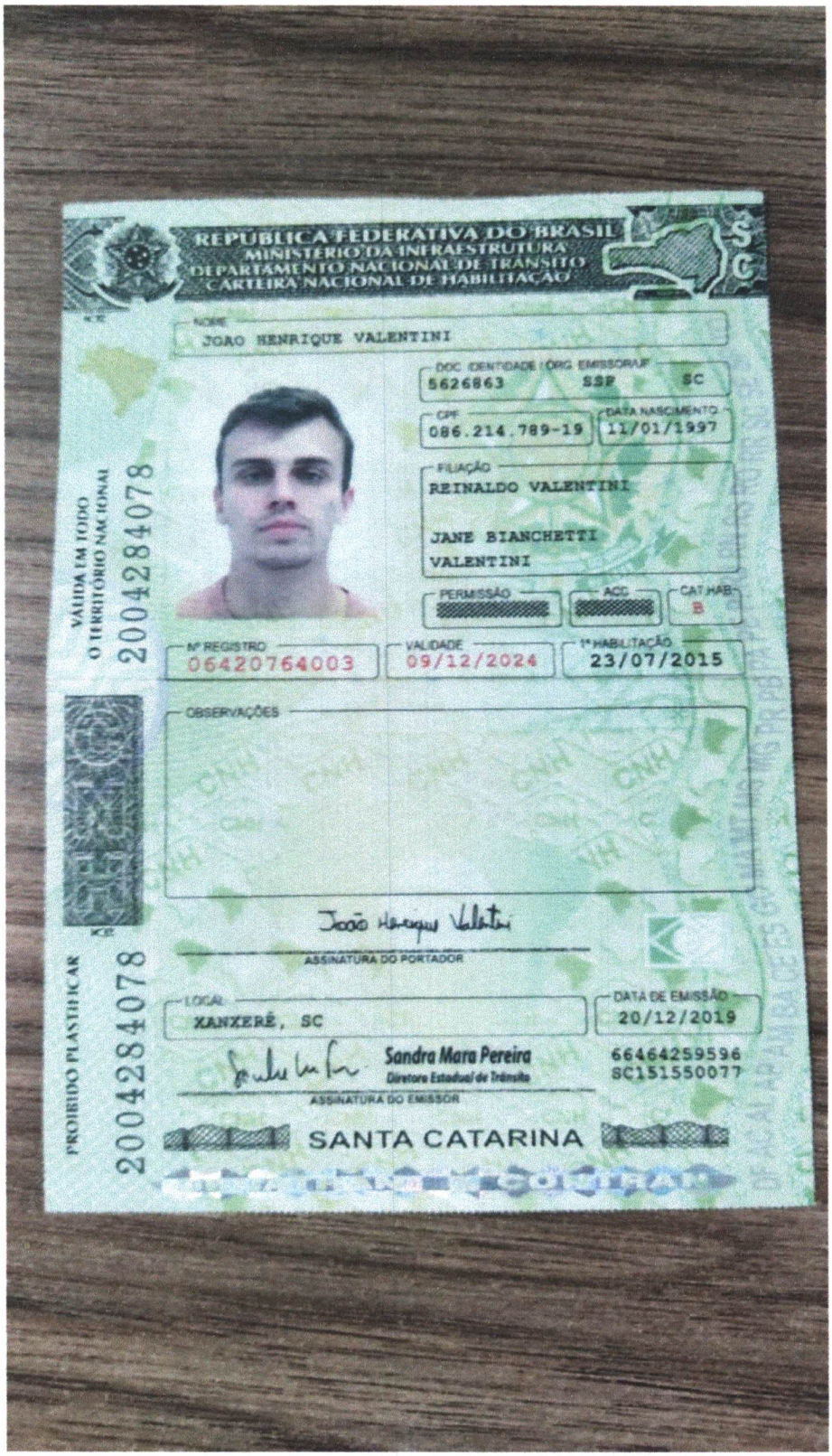
Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3061406

AVISO DE DISPENSA 0017/2021

Publicação Nº 3061406

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 5043ACDA4BADD1858D2FAEF6E65E2FEAA7322EA1

Aviso de Dispensa de Licitação
O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente dispensa, a saber:
Dispensa de licitação n. 0017/2021 – Processo licitatório n. 0057/2021
Homologação: 11/05/2021
Contratado: JOÃO HENRIQUE VALENTINI – CPF 086.214.789-19
Contratante: Município de Xaxim.
Objeto: Dispensa de licitação para contratação de profissional Engenheiro Eletricista para atuar como Responsável Técnico referente a manutenção de Iluminação Pública no Município de Xaxim.
Valor total da despesa: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), tendo como **preço mensal** R$ 1.100,00(um mil e cem reais) no período de 08 meses.
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Elemento 33.90.39.05.00.00.00
Fundamento legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Xaxim – SC, 19 de maio de 2021.
Edilson Antonio Folle -Prefeito Municipal.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
JOAO HENRIQUE VALENTINI
DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF
5626863 SSP SC
CPF
086.214.789-19
DATA NASCIMENTO
11/01/1997
FILIAÇÃO
REINALDO VALENTINI
JANE BIANCHETTI VALENTINI
PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
B
Nº REGISTRO
06420764003
VALIDADE
09/12/2024
1ª HABILITAÇÃO
23/07/2015
OBSERVAÇÕES
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
20042840780
João Henrique Valentini
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
XANXERÊ, SC
DATA DE EMISSÃO
20/12/2019
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR
66464259596
SC151550077
SANTA CATARINA
PROIBIDO PLASTIFICAR
20042840780

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 05/05/2021 22h30min

Número	Validade
2081	04/07/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JOAO HENRIQUE VALENTINI CPF: 086.214.789-19

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DEA2DK3FE8HT2221

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 05 de Maio de 2021

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-8200

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Xaxim

INTERESSADO: João Henrique Valentini, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 086.214.789-19, CREA 171422-1 , residente na rua Cândido Teston nº 1387 – centro, no município de Xaxim – SC.

OBJETO: Contratação de Profissional Técnico (Engenheiro Eletricista) devidamente habilitado, para atuar como Responsável Técnico junto a manutenção da Iluminação Pública do Município de Xaxim.

DO VALOR: Para execução dos serviços solicitados propomos o valor mensal de **R$ 1.100,00** (um mil e cem reais).

Xaxim-SC, 28 de fevereiro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOAO HENRIQUE VALENTINI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

João Henrique Valentini

CPF – 086.214.789-19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº 004/2021

Objeto: ***Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica ou pessoa física devidamente especializada (Engenheiro Eletricista)***

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, excelentíssimo Sr. Joaquim Neres Xavier Dias resolve pela ***HOMOLOGAÇÃO*** do julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município relativo à Licitação na modalidade ***PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2021, PROCESSO nº. 011/2021***, realizado no dia 18 de fevereiro de 2021.

Item	Quant	Unid.	Descrição do Serviço	Valor Unit.	Valor Total
VENCEDORA: ELLEN JESSICA RODRIGUES DE ANDRADE					
01	12	Mês	**Dos pré-requisitos** O profissional deverá ter como atribuição técnica elaboração de projetos, planilhas e fiscalização de obras com desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º da RESOLUÇÃO Nº 218, de 29 de Junho de 1973, referentes à transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos. **Dos serviços** O contratado deverá cumprir com todas as atribuições técnicas de um Engenheiro Eletricista contemplando as demandas solicitadas pela Prefeitura Municipal de Salinas-MG, ressaltando que dentre estas demandas está a elaboração de projetos; planilha orçamentária de extensão de rede de energia elétrica; instalação de mobiliário de iluminação pública; fiscalização e acompanhamento da manutenção da Iluminação Pública; acompanhamento das obras em	R$ 2.550,00	R$ 30.600,00

			andamento (Vila Olímpica, UAITEC, Pró-Infância). **Das Considerações Finais** É de responsabilidade do contratado possuir micro computador pessoal e softwares específicos para atendimento às demandas.		
Valor Total: R$ R$ 30.600,00					

Homologado para:

A profissional **ELLEN JESSICA RODRIGUES DE ANDRADE**, inscrita no **CNPF nº 098.686.306-81**, pelo valor total de **R$ 30.600,00** (Trinta mil e seiscentos reais).

O valor total geral do Processo foi de **R$ 30.600,00** (Trinta mil e seiscentos reais).

Salinas/MG, 19 de fevereiro de 2021

Joaquim Neres Xavier Dias
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 066/2021

CONTRATANTE			
Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO**			
Logradouro: **Praça Alzira Moraes Prata**		Nº **66**	Bairro: **Centro**
Cidade: **Tabuleiro**	UF:**MG**	**CEP: 36.165-000**	Tel: **(032) 3253 - 1235**
CNPJ: **17.744.798/0001-89**	Inscrição Estadual: **Isento**		

CONTRATADA			
Nome: **Cleudes Santos Leitão**			
Endereço: **Rua Cel. Oscavo Gonzaga Prata**		Nº **510**	Bairro: **Lajinha**
Cidade: **Tabuleiro**	UF: **MG**	CEP: **36.165-000**	CNPJ: **25.161.570/0001-94**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021**, REGIDO PELA LEI 8666/93, REPUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 08/07/94, A **CONTRATANTE** AUTORIZA A **CONTRATADA** A EXECUTAR OS SERVIÇOS ABAIXO DESCRITOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA **REQUISIÇÃO 064/2021** E SEUS ANEXOS E EM SUA PROPOSTA, DOCUMENTOS ESTES QUE INTEGRAM ESTE TERMO COMO SE NELE ESTIVEM FIELMENTE TRANSCRITOS.

OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a execução, pela contratada, dos serviços de **Prestação de Serviço de Eletricista - Pequenos Reparos**, conforme proposta de prestação de serviços da contratada e projeto básico, documentos que integram este termo como anexos.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- Instalação de rede de alta e baixa tensão – rede de distribuição;
- Instalação rede residencial, industrial e rural;
- Instalação rede de iluminação pública;
- Instalação rede praças ornamentais;
- Instalações aterramentos e para raios baixa tensão;
- Instalações motores de baixa e alta rotação;
- Instalação de djuntores e capacitores;
- Instalação de padrão energia – mono, bifásico, trifásico;
- Instalação de transformadores;
- Instalação de bombas d' água – suspensas e submersas.

PREÇO

Pela execução do serviço a contratante pagará à contratada o preço de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora trabalhada, referentes a 400 (quatrocentas) horas efetivas de trabalho, totalizando um valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá de acordo com a prestação dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0102.2.0010 – Manutenção Secretaria Administração
3.3.90.39.00.2.05.00.20.606.0130.2.0046 – Assistência ao Produtor Rural
3.3.90.39.00.2.06.00.10.301.0112.2.0049 – Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.2.03.01.15.451.0121.2.0024 – Manutenção de Vias Urbanas, Parques e Jardins
3.3.90.39.00.2.03.01.15.451.0121.2.0025 – Fábrica Artefatos Cimento
3.3.90.39.00.2.03.01.15.452.0121.2.0027 – Manutenção do Cemitério Municipal
3.3.90.39.00.2.03.01.24.722.0121.2.0032 – Melhoramento e Manutenção Torre Repet. Sinais TV
3.3.90.39.00.2.07.00.12.361.0115.2.0066 – Manutenção Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.2.08.00.08.244.0107.2.0076 – CRAS/PAIF
3.3.90.39.00.2.04.00.27.812.0137.2.0037 – Manutenção e Reforma de Quadras Poliesportivas

3.3.90.39.00.2.04.01.13.391.0120.2.0040 – Implantação e Conservação do Patrimônio Histórico 3.3.90.39.00.2.04.01.13.392.0120.2.0043 – Realizar Eventos Cívicos, Culturais e Populares 3.3.90.39.00.2.05.00.18.541.0129.2.0044 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Meio Ambiente 3.3.90.39.00.2.06.00.10.303.0112.2.0055 – Manutenção ao Programa de Farmácia Básica 3.3.90.39.00.2.06.00.10.305.0112.2.0056 – Implantação e Manutenção Prog Controle de Doença 3.3.90.39.00.2.08.01.08.122.0103.2.0077 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social

PRAZO
Para o total e fiel cumprimento da presente contrato é fixado o prazo de até 12 meses.

OUTRAS CONDIÇÕES
Em caso de rescisão contratual são reconhecidos e resguardados os direitos do contratante estabelecidos no art. 80 da Lei 8.666/93

CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS

PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O OBJETO CONTRATADO DEVERA OBEDECER INTEGRALMENTE A ESTE INSTRUMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER EFETUADA MEDIANTE PRÉVIO ENTENDIMENTO E CONSUBSTANCIADO EM TERMO ADITIVO.

SEGUNDA - DO PREÇO
2.1 - O PREÇO É CONSIDERADO COMPLETO COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRAS, FERRAMENTAS, TRANSPORTE, COMBUSTÍVEIS E QUAISQUER OUTROS GASTOS NECESSÁRIOS A TOTAL E COMPLETA EXECUÇÃO DO PACTUADO, INCLUSIVE TRIBUTOS DE QUALQUER ESPÉCIE, TARIFAS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E FISCAIS, NÃO PODENDO, EM CONSEQUENCIA, EM QUALQUER FASE DA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO, SER EXIGIDO O SEU COMPLEMENTO SOB QUALQUER FUNDAMENTO.

TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
3.1 - A CONTRATADA ASSUME POR FORÇA DO PRESENTE INSTRUMENTO A RESPONSABILIDADE DE INDENIZAR A CONTRATANTE DOS DANOS OU PREJUIZOS, INCLUSIVE CAUSADOS A TERCEIROS, EM RAZÃO DE DEFEITOS, ERROS, FALHAS E OUTRAS IREGULARIDADES PROVENIENTES DE NEGLIGÊNCIA, DESÍDIA, MÁ FÉ OU IMPERFEIÇÃO DO MATERIAL, PEÇA, OU MÃO DE OBRA EMPREGADA, QUE TORNEREM O OBJETO CONTRATADO IMPRÓPRIO ÀS FINALIDADES A QUE SE DESTINA; TUDO ISSO SEM PREJUIZO DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL CABÍVEL.
3.2 - A CONTRATADA DEVERÁ MANTER PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.
3.3 - ALÉM DAS RESPONSABILIDADES JÁ PREVISTAS NESTA CLÁUSULA OBRIGA-SE, AINDA, A CONTRATADA A:
3.3.1 - PERMITIR O LIVRE ACESSO DA FISCALIZAÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO E DESIGNAR UM OU MAIS PREPOSTOS PARA FORNECER ESCLARECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA RELACIONADOS COM O OBJETO CONTRATADO.
3.3.2 - CUMPRIR AS NORMAS GERAIS E REGULAMENTARES PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS COLETIVOS.
3.3.3 - NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, OU SUBCONTRATAR, O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, NO TODO OU EM PARTES SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE.
3.3.4 - COMUNICAR AO CONTRATANTE QUALQUER ALTERAÇÃO QUE OCORRER NA CONSTITUIÇÃO DA CONTRATADA.
3.3.5 - APRESENTAR, SEMPRE QUE SOLICITADO, AS CÓPIAS DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, DEVIDAMENTE AUTENTICADAS.
3.3.6 - MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO OBJETO AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS.

QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE
4.1 - EFETUAR OS PAGAMENTOS NOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS.
4.2 - ATENDER AS CONDIÇÕES DE SUA RESPONSABILIDADE PREVISTAS NOS DOCUMENTOS, QUE COMO ANEXOS, INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO.

QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO
5.1 - A FISCALIZAÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATANTE POR EMPREGADO OU EMPRESA ESPECIALMENTE DESIGNADA PARA ESSE FIM, QUE ENTRE OUTRAS TERÁ A ATRIBUIÇÃO DE ATESTAR A REALIZAÇÃO DO OBJETO DE CONFORMIDADE COM O PREVISTO NESTE INSTRUMENTO.
5.2 - A FISCALIZAÇÃO FICA IMPEDIDA DE ENCAMINHAR PARA PAGAMENTO DOCUMENTOS DE COBRANÇA QUE NÃO ATENDAM RIGOROZAMENTE ÀS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, SENDO CERTO QUE, QUALQUER TOLERÂNCIA OU MESMO A INOBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO ORA ESTABELECIDO, NÃO REPRESENTARÁ, JAMAIS, NOVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DO QUE FICOU PACTUADO.
5.3 - QUALQUER ENTENDIMENTO ENTRE A FISCALIZAÇÃO E A CONTRATADA SERÁ SEMPRE POR ESCRITO, NÃO SENDO LEVADA EM CONSIDERAÇÃO, PARA NENHUM EFEITO, QUAISQUER ALEGAÇÕES FUNDADAS EM ORDENS OU DECLARAÇÕES VERBAIS.
5.4 - A FISCALIZAÇÃO É EXERCIDA NO INTERESSE DA CONTRATANTE E NÃO EXCLUI OU REDUZ A RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA, INCLUSIVE PERANTE A TERCEIROS, POR QUAISQUER IRREGULARIDADES, AS QUAIS, SE VERIFICADAS, NÃO IMPLICARÃO EM CO-RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE OU DE SEUS PREPOSTOS.
5.5 - A ATUAÇÃO OU AUSÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DA FISCALIZAÇÃO EM NADA DIMINUI A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA NA EXECUÇÃO DO OBJETO.

SÉXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES
6.1 - AS PARTES NÃO SERÃO RESPONSÁVEIS PELO INADIMPLEMENTO QUE RESULTAR DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR, ASSIM ENTENDIDOS OS FENÔMENOS NATURAIS TAIS COMO IMUNDAÇÕES E OUTROS, OU DECORRENTES DE ATOS GOVERNAMENTAIS, TAIS COMO EMBARGOS ESTADOS DE SÍTIO E OUTROS OU QUAISQUER CIRCUNSTÂNCIAS ALHEIAS ÀS VONTADES DAS PARTES, IMPREVISÍVEIS, SEMPRE NA MEDIDA QUE IMPEÇAM OU RETARDEM O CUMPRIMENTO DAS RESPECTIVAS OBRIGAÇÕES.
6.2 - A PARTE CUJA PRESTAÇÃO FOR IMPEDIDA OU RETARDADA POR QUAISQUER DOS FATOS OU ATOS ACIMA MENCIONADOS DEVERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICAR E PROVAR A OCORRÊNCIA A OUTRA PARTE, POR ESCRITO, EXPONDO-LHES AS RAZÕES PELAS QUAIS ESTÁ COMPELIDA A SUSTAR OU RETARDAR A EXECUÇÃO DO PACTUADO.
6.3 - CESSADO O IMPEDIMENTO, RETORNA-SE A EXECUÇÃO DO OBJETO, PRORROGANDO-SE O PRAZO CONTRATUAL DE TANTOS DIAS QUANTOS TIVERM SIDO OS DE SUA PARALIZAÇÃO, RESSALVADA À CONTRATANTE, SE O PERÍODO DE PARALIZAÇÃO TIVER SIDO SUPERIOR A 10% (DEZ POR CENTO) DO PRAZO PACTUADO,A FACULDADE DE O RESCINDIR.

SÉTIMA - DA RESCISÃO
7.1 - O PRESENTE INSTRUMENTO PODERÁ SER RESCINDIDO OCORRENDO QUALQUER UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 78 DA LEI 8666/93
7.2 - A RESCISÃO SE FARÁ PELAS FORMAS E CONDIÇÕE PREVISTAS NO ARTIGO 79 DA MESMA LEI.
7.3 - EM CASO DE RESCISÃO CONTRATUAL SÃO RECONHECIDOS E RESQUARDADOS OS DIREITOS DO CONTRATANTE ESTABELECIDOS NO ART 80 DA LEI 8.666/93

OITAVA - FORO
8.1 - FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE RIO POMBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, COM RENÚNCIA EXPRESSA A QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA, COMO COMPETENTE PARA DIRIMIR QUALQUER QUESTÃO DECORENTES DA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO

NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - A CONTRATADA, AINDA QUE DEMANDADA ADMINISTRATIVA OU JUDICIALMENTE, NÃO PODERÁ OPOR À CONTRATANTE QUALQUER TRIBUTO, SEJA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, INCIDENTE SOBRE MÃO DE OBRA, MATERIAIS OU PEÇAS EMPREGADOS NO OBJETO, CORRENDO A SUA CONTA EXCLUSIVA OS PAGAMENTOS QUE SOB ESSES TÍTULOS HOUVEREM SIDO FEITOS, E DE PROCESSOS QUE CONTRA SI HOPUVEREM SIDO INSTAURADOS, NÃO SENDO ACEITA QUALQUER COBRANÇA ONERADAS DE TAIS ENCARGOS, AINDA QUE POR SUA PRÓPRIA NATUREZA SEJAM SUSCETÍVEIS DE TRANSLAÇÃO.
9.2 - OCORRENDO QUALQUER UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 65 DA LEI 8666/93, A CONTRATANTE SE RESERVA O DIREITO DE ACRESCER OU REDUZIR, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA, O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO ESTIPULANDO-SE, NA OCASIÃO, PREÇOS, PRAZOS E TODOS OS DEMAIS ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS A PERFEITA CARACTERIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO, TUDO REGULADO EM TERMO ADITIVO ASSINADO PELAS PARTES.
9.3 - O NÃO EXERCÍCIO PELAS PARTES DE QUALQUER DOS DIREITOS CONTRATUAIS OU LEGAIS , REPRESENTARÁ ATO DE MERA TOLERÂNCIA E NÃO IMPLICARÁ COM RELAÇÃO A ESTE INSTRUMENTO , EM NOVAÇÃO QUANTO AOS SEUS TERMOS, EM RENÚNCIA OU DESISTÊNCIA DOS REFERIDOS DIREITOS,OS QUAIS PODERÃO SER EXERCIDOS A QUALQUER TEMPO.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, EM TESTEMUNHO DO QUE FICOU ESTABELECIDO, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO, DIGITADOS E IMPRIMIDO EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, PARA UM SÓ EFEITO E PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, NA DATA ADIANTE MENCIONADA, JUNTAMENTE COM AS TESTEMUNHAS ABAIXO, A TUDO PRESENTES.

LOCAL: **Tabuleiro**	DATA: **01 de Março de 2021.**

CONTRATANTE	**CONTRATADA**
Assinatura:	Assinatura:
Nome: **Ailton Sérgio Moreira Ferraz**	Nome: **Cleudes Santos Leitão**
Cargo: **Prefeito Municipal**	Cargo: **Prestador de Serviço**
Identidade: **M-5.621.480**	Identidade: **MG-2.237.528**
CPF: **000.554.006-20**	CPF: **330.669.736-20**

TESTEMUNHAS	
Assinatura	Assinatura
Nome: Hilmara da Silva Ferraz	Nome:
CPF: 164.904.166.73	CPF:
Identidade: m-5 410.407	Identidade:

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 17/2021 - DL
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 57/2021 Processo de Licitação: 57/2021 Data do Processo: 11/05/2021
	Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 57/2021
b) Licitação Nr.: 17/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 11/05/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de Profissional Engenheiro Eletricista para atuar como Responsável Técnico referente a manutenção de Iluminação Pública no Município de Xaxim.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.028.3.3.90.00.00.00.00.00 (69) Saldo: 998.362,00

Susana Danielli de Barros

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 17/2021 - DL Processo Administrativo: 57/2021 Processo de Licitação: 57/2021 Data do Processo: 11/05/2021

20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 57/2021
b) Licitação Nr.: 17/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 11/05/2021
e) Objeto da Licitação: Contratação de Profissional Engenheiro Eletricista para atuar como Responsável Técnico referente a manutenção de Iluminação Pública no Município de Xaxim.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens

Xaxim, 11 de Maio de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL